GUIA

ACADÊMICO 2017-2

UFU Universidade Federal de Uberlândia

GUIA ACADÊMICO
2º Semestre de 2017

Realização
Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino
Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Texto e Edição
Vanda Cunha Albieri Nery

Projeto, Capa e Diagramação
Antonio Santiago da Silva

Fotografia
Marco Cavalcanti
Milton Santos

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997
e-mail: guia@prograd.ufu.br

GUIA ACADÊMICO UFU 2017-2

Sumário

Apresentação..... 07

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... 11

Universidade Federal de Uberlândia 17
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... 20
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... 20
1.2. Órgãos da Administração Superior..... 20
1.3. Unidades Acadêmicas..... 26
1.4. Unidades Especiais de Ensino..... 29

2. Cursos Oferecidos pela UFU..... 30
2.1. Cursos de Graduação..... 30
2.2. Cursos de Pós-Graduação..... 35

Vida Acadêmica na Graduação..... 41
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... 41
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... 42
1.2. Diretoria de Ensino (Diren) 46
1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... 48

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... 49
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).. 49
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... 51

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... 55
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... 55
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... 56

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... 57
4.1. Programas de Iniciação Científica..... 58
4.2. Programa de Iniciação Tecnológica..... 58

Outros Serviços à Disposição do Aluno 59

Seu Curso 63

Calendário Acadêmico de Graduação .....s/n

Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei n° 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira

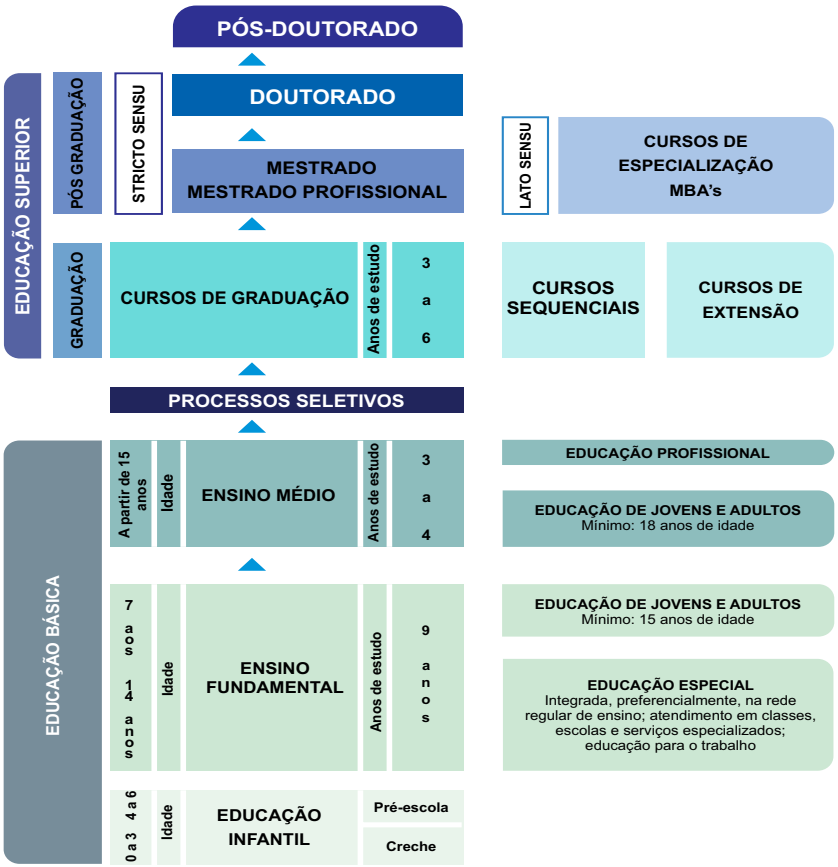

Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula.

O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: http://portal.mec.gov.br/sesu

Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei n° 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei n° 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 29 mil pessoas. São 23925 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 2037 professores e 3150 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 78 cursos de graduação, 39 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 21 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:

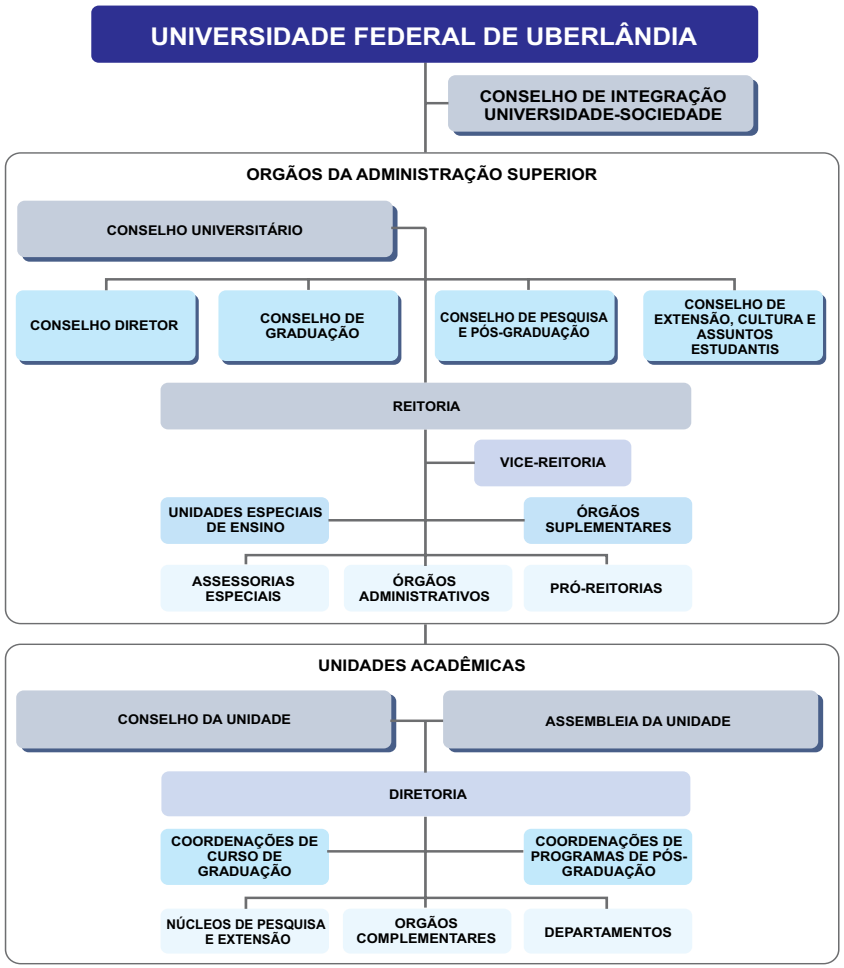

1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribue com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.
Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.
Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.
Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.
Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.
Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.
Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.
Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.
Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partitutras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrariasm@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) 3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78
Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.facip.ufu.br	direcao@pontal.ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faefi.ufu.br	faefi@ufu.br
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Santa Mônica	1M	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	femec@mecanica.ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4189 3239-4291 3239-4292	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.portal.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Umuarama	2T	3225-8659	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia - IEUFU	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327 3239-4329	www.ie.ufu.br	ie@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB	Umuarama	2E	3225-8686	www.ingeb.ufu.br	ingeb@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu,br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br

2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34)3218-2911	
Educação Física (COLEF)	3218-2914 3218-2970	colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2936 3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	3239-4017 3239-4150	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4706 3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4776 3239-4738	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4708	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708 3239-4777	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	3239-4416	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	3239-4152 3239-4376	mecatronica@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras (COCLE)	3239-4124 3239-4286 3239-4314	cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451 3239-9462	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Agronomia (COAGO)	3218-2225 Ramal 210	coago@ufu.br
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8437	cocbiotec@ingeb.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br
Engenharia Ambiental (COEAMB)	3225-8444 Ramal 240 Ramal 241	coamb@iciag.ufu.br
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	3225-8644	cocve@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	3225-8651	zootecnia@famev.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS MONTE CARMELO **Monte Carmelo** Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1033 3810-25	ceflorestal@ufu.br simao@iciag.ufu.br
Geologia	3810-1035	crs@ig.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS **Patos de Minas** Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128	(34) 3823-1917 (34)3842-8751	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588 3823-1917 3823-3714	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3823-1917 3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3814-2027 3823-3714	feelt@ufu.br elisesaraiva@eletrica.ufu.br telecom-patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3230-9418	ceadufu@reito.ufu.br
Letras Espanhol	3291-8326	parforeadsec@gmail.com
Matemática	3230-9455	matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4704 3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707 3239-4771 3239-4778	copel@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4292 Ramal 717	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br

Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3291-8957 / 3291-8938 / 3291-8939
Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-8958 / 3291-4053 / 3291-4119
Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959
e-mails : dirac@prograd.ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br.

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução n° 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações prescritas nas Resoluções n° 2/2013, n° 12/2014, n° 21/2015 e n° 04/2016, todas do Congrad. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência *ex officio* e outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência *ex officio* e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação, para as diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica e outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução n° 12/2014, do Congrad.

Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I. discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II. discente em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III. discente do curso e do turno em que o componente curricular está alocado e que foi anteriormente reprovado, com frequência suficiente;

IV. discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

V. discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI. discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VII. discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

VIII. discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

Havendo empate na aplicação de cada um desses critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao aluno com a maior carga horária cursada com aprovação.

Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução n° 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.

Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.

Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.

Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.

Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).

Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015, do Congrad.

Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso e tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução n° 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução n° 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931
e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução n° 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1° e o 2° períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)
Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984
e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf),bem como os artigos 244 a 251 da Resolução n° 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.

Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.

Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985
e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: http://portal.mec.gov.br/sesu

Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fone: (34) 3239-4437
e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283
e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)
e-mail: atendedirps@prograd.ufu.br
website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência.Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:

• Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).

• Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.

• Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.

• Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557
e-mail: diase@proex.ufu.br
website: http://www.diase.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102
Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br.

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.

• Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários

• Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E
Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559
e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

• Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.

• Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558
e-mail: disau@ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34) 3810-1023
e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104 Fone: (34) 3823-1917
e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207
e-mail: pam@pontal.ufu.br.

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de dois restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?
Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.
Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166 Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203
Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: http://www.ru.ufu.br/ - Fone: (34) 3239-4272
e-mail: divru@ufu.br.

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960
e-mail: diesu@ufu.br
website: http://www.esportes.proex.ufu.br

Ações de Esporte e Lazer

Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

• Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.

• Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.

• Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.

• Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo

Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

• Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.

• Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.

• Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.

• Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.

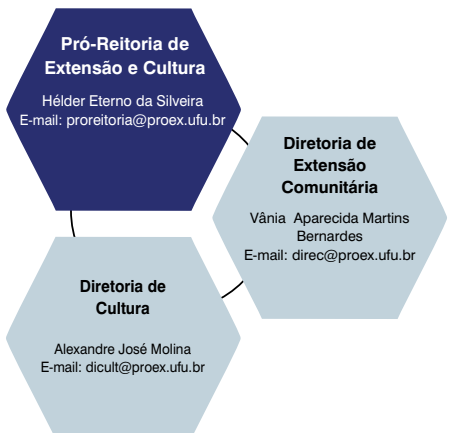

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)

Desenvolve programas e projetos de cultura e extensão agregados ao ensino, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos consta o de agir em prol da construção do intercâmbio de ações culturais entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produtos culturais, produzidos ou não, na Instituição. Para isso, busca consolidar ações educativas e culturais em projetos e programas permanentes, ultrapassando a característica de entretenimento eventual. Três desses programas são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Clube de Cinema.

A Dicult tem programas de apoio à criação e divulgação da cultura em bolsas de extensão para estudantes da Universidade, tais com: Pediatras do Riso; curso de Teatro do Instituto de Artes (Iarte); Museu Universitário de Arte, curso de Artes Visuais do Iarte, dentre outros cursos; Orquestra Popular do Cerrado - curso de Música, do Iarte; e o Polo UFU da Arte na Escola, envolvendo vários cursos.

Na infraestrutura administrativa da Dicult cabe destacar uma iniciação em programa de gestão cultural voltada para a classe estudantil em estágios e bolsas de extensão para as áreas de comunicação, organização administrativa, design gráfico, audiovisual e produção cultural.

Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult apoia e participa da construção do sistema de Museus e de Centros de Documentação da UFU e, em seu plano de metas, consta a criação e institucionalização de um Programa de Incentivo à Produção Artística para estudantes de todos os cursos e campi da Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

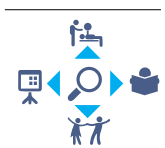

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
Projeto Rondon
Revista Em Extensão
Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

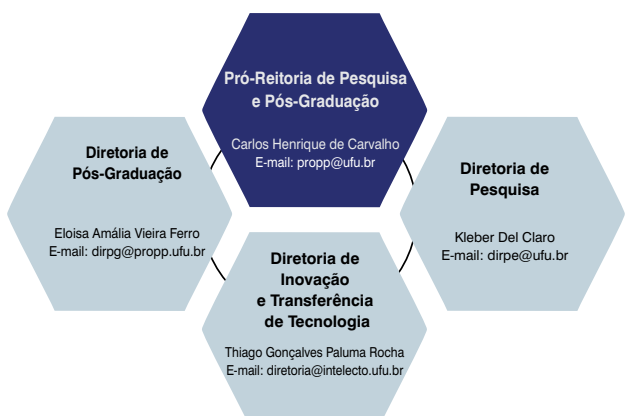

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br
Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programas de Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq): voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pbic/Fapemig): é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-497 e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br

4.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978 e-mail: atendimento@intelecto.ufu.br - website: www.intelecto.ufu.br

Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

• Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.

• Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.

• Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.

• Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.

• Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.

• Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.

• Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.

• Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em www.bibliotecas.ufu.br.

Central de Línguas (Celin)

Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212
Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073
e-mail: celinsec03@ ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil

A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)

Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

• Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares ledores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.

• Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.

• Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.

• Impressora braile instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.

• Curso de Libras, Braile e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.

• Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.

• Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

GUIA
ACADÊMICO 2017-2

Engenharia Florestal
Monte Carmelo

UFU Universidade Federal de Uberlândia

Informações Específicas sobre o Curso

Objetivos do Curso

O Curso tem o objetivo de formar cidadãos aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, com formação ampla, sólida e com espírito crítico que possam contribuir para a solução de problemas cada vez mais complexos da sociedade moderna, através da formação humanista, científica, tecnológica e interdisciplinar.

Conforme estabelecido na Resolução CES/CNE/MEC n° 03, de 2 de fevereiro de 2006, o curso tem os seguintes princípios:

I) Respeito à fauna e à flora.

II) Conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água.

III) Uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente.

IV) Emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo.

V) Atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

Atividades do Curso

De acordo com a Resolução CNE/CES/MEC n° 03/2006, os conteúdos curriculares do Curso de Engenharia Florestal devem ser distribuídos em três núcleos, sendo um núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionais essenciais e um núcleo de conteúdos profissionais específicos.

Estes conteúdos curriculares são agrupados em diferentes eixos temáticos, conforme descrição a seguir:

1. Agrologia, Dasonomia, Botânica

Implantação Florestal; Parques, Jardins e Paisagismo; Sistemas Agroflorestais; Manejo Integrado de Pragas; Entomologia Geral; Entomologia Florestal; Fitopatologia Geral; Patologia Florestal; Microbiologia Geral e do Solo; Manejo de Florestas Nativas e Plantadas; Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Dendrologia; Plantas Daninhas.

2. Engenharia e Tecnologias Florestais

Hidráulica e Irrigação; Desdobro e Secagem da Madeira; Eletrificação e Construções Rurais; Tecnologia e Industrialização de Produtos Florestais; Química da Madeira; Produtos Energéticos Florestais; Ensaios e Ergonomia de Máquinas; Biodeteriorização, Tratamento e Preservação da Madeira; Cultivo de Essências Florestais; Viveiros Florestais; Colheita, Transporte e Armazenamento Florestal; Hidrologia de Bacias Hidrográficas; Máquinas e Mecanização; Inventário Florestal; Melhoramento Florestal; Biotecnologia Vegetal; Propriedades Mecânicas e Estrutura da Madeira; Anatomia da Madeira; Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais; Dendrometria.

3. Geociências Aplicadas a Engenharia Florestal

Topografia e Geodésia; Gênese, Morfologia e Classificação do Solo; Geologia e Mineralogia; Climatologia; Geoprocessamento e Sistema de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto.

4. Meio Ambiente

Avaliação de Impactos Ambientais e Gestão Ambiental; Proteção Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Fitogeografia e Fitossociologia; Avaliação e Perícias Rurais; Ecologia Florestal; Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água; Conservação e Manejo da Fauna Silvestre; Ecologia Geral; Unidades de Conservação; Conservação e Uso da Biodiversidade; Saneamento Básico para o Meio Rural.

5. Socioeconomia Florestal

Política, Certificação e Legislação Florestal; Ética e Legislação Profissional; Projetos Florestais; Administração e Economia de Recursos Florestais; Sociologia e Extensão Rural.

Caracterização do Egresso

Do ponto de vista do exercício profissional, os Engenheiros Florestais diplomados estão amparados pelo Decreto nº 23196/33 e Lei nº 5194, de 1966, que regula o exercício de profissões de Engenheiro da grande área de Agronomia.

Além disso, os Engenheiros Florestais pesquisam e aplicam conhecimentos científicos e técnicos à agropecuária (Sistemas Agroflorestais), para garantir uma produção florestal lucrativa e sustentável. Acompanham todo o processo de produção de produtos florestais madeireiros e não madeireiros (recuperação e revegetação de áreas degradadas, por exemplo), visando o menor custo de produção, melhor qualidade e incremento da produtividade, além da manutenção e conservação do meio ambiente.

A atuação dos Engenheiros Florestais é muito ampla e diversificada, podendo trabalhar em indústrias de insumos agrícolas, em empresas de produção, em instituições públicas ou privadas de pesquisa, em universidades ou faculdades, órgãos de fiscalização agropecuária e ambiental e também nas áreas de defesa sanitária, armazenamento, comercialização, mercado internacional, manejo ambiental, dentre outras.

O currículo do Curso permite aos seus egressos adquirirem competências e habilidades a fim de:

I) Projetar, coordenar, fiscalizar, assessorar, supervisionar, especificar e analisar, de forma técnica e econômica, os projetos do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade.

II) Realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora, promovendo a

conservação e(ou) recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias sustentáveis e integradas ao ambiente.

III) Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando os processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

IV) Produzir, conservar e comercializar produtos agroflorestais e agropecuários.

V) Participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio.

VI) Exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional e no ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão.

VII) Enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se a situações novas e emergentes.

Organização Curricular

O curso de graduação em Engenharia Florestal, modalidade Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia, campus Monte Carmelo, foi criado em 2013, com início de suas atividades a partir do primeiro semestre letivo de 2015, com as seguintes características:

Denominação	Engenharia Florestal
Modalidade oferecida	bacharelado
Titulação conferida	Bacharel em Engenharia Florestal
Regime acadêmico	semestral
Turno de oferta	integral
Duração	5 anos
Número de semestres	10 (mínimo) - 15 (máximo)
Vagas oferecidas por semestre	40
Carga horária	Disciplinas obrigatórias: 3255 horas
	Disciplinas optativas: 225 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 80 horas
	Estágio Supervisionado: 280 horas
	Carga Horária Total: 3840 horas
Ano de início de funcionamento	2015-1
Ato de criação	Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013

A distribuição dos componentes curriculares pode ser observada na Tabela 1, que apresenta a composição da matriz curricular e o esquema da periodização completa do curso.

Tabela 1: Matriz Curricular

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1°	Biologia celular e tecidual	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICBIM
	Matemática I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Química geral e analítica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IQUFU
	Morfologia vegetal	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG
	Desenho técnico	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FECIV
	Zoologia geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Ecologia geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
2°	Física	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	INFIS
	Matemática II	Obrigatória	60	0	60	Matemática I	Livre	FAMAT
	Estatística	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAMAT
	Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
	Sistemática vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia vegetal	Livre	ICIAG
	Genética	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
	Geologia e mineralogia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
	Química orgânica	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	IQUFU
3º	Topografia e geodésia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FECIV
	Fisiologia vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia vegetal; Bioquímica	Livre	ICIAG
	Gênese, morfologia e classificação do solo	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICIAG
	Climatologia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Metodologia científica	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICIAG
	Física, manejo e conservação do solo e da água	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICIAG
	Microbiologia geral e do solo	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICIAG

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
4º	Propriedades mecânicas e estrutura da madeira	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Fertilidade do solo e nutrição de plantas	Obrigatória	45	15	60	Gênese, morfologia e classificação do solo	Livre	ICIAG
	Geoprocessamento e SIG	Obrigatória	30	15	45	Topografia e geodésia	Livre	IGUFU
	Conservação e manejo da fauna silvestre	Obrigatória	30	15	45	Zoologia geral	Livre	ICIAG
	Experimentação e inferências estatísticas	Obrigatória	30	30	60	Estatística	Livre	ICIAG
	Hidráulica e irrigação	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG
	Eletrificação e construções rurais	Obrigatória	45	15	60	Desenho técnico	Livre	FECIV
	Dendrologia	Obrigatória	30	15	45	Sistemática Vegetal	Livre	ICIAG
5º	Anatomia da madeira	Obrigatória	30	15	45	Propriedades mecânicas e estrutura da madeira	Livre	ICIAG
	Melhoramento florestal	Obrigatória	30	15	45	Genética	Livre	ICIAG
	Fitopatologia geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Entomologia geral	Obrigatória	30	30	60	Zoologia geral	Livre	ICIAG
	Hidrologia de bacias hidrográficas	Obrigatória	30	15	45	Climatologia	Livre	ICIAG
	Sensoriamento remoto	Obrigatória	30	15	45	Topografia e geodesia	Livre	IGUFU
	Projetos florestais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Plantas daninhas	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
6º	Máquinas e mecanização	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG
	Produção, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Ética e legislação profissional	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICIAG
	Dendrometria	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Ecologia florestal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Patologia florestal	Obrigatória	30	15	45	Fitopatologia geral	Livre	ICIAG
	Entomologia florestal	Obrigatória	30	15	45	Entomologia geral	Livre	ICIAG
	Implantação florestal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
7º	Inventário florestal	Obrigatória	45	15	60	Dendrometria	Livre	ICIAG
	Viveiros florestais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Proteção florestal	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICIAG
	Colheita, transporte e armazenamento florestal	Obrigatória	30	30	60	Máquinas e mecanização	Livre	ICIAG
	Política, certificação e legislação florestal	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Sistemas agroflorestais	Obrigatória	30	15	45	Implantação florestal	Livre	ICIAG
	TCC I	Obrigatória	0	30	30	Livre	Livre	ICIAG
8º	Avaliação de impactos ambientais e gestão ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICIAG
	Administração e economia de recursos florestais	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	ICIAG
	Conservação e uso da biodiversidade	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Avaliação e perícias rurais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Química da madeira	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Tecnologia e industrialização de produtos florestais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Parques, jardins e paisagismo	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
9º	Sociologia e extensão rural	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Manejo de florestas nativas e plantadas	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICIAG
	Saneamento básico para o meio rural	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FECIV
	Recuperação de áreas degradadas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Unidades de conservação	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Produtos energéticos florestais	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
10º	TCC II	Obrigatória	0	30	30	TCC I	Livre	ICIAG
	Estágio supervisionado	Obrigatória	0	280	280	*	Livre	ICIAG
	Optativas	Optativa	-	-	225	Livre	Livre	-
	Atividades complementares	Obrigatória	0	80	80	Livre	Livre	-

	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
OPTATIVOS	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Biotecnologia vegetal	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	INGEB
	Manejo integrado de pragas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Desdobro e secagem da madeira	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Cultivo de essências florestais	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Ensaios e ergonomia de máquinas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Biodeteriorização, tratamento e preservação da madeira	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Fitogeografia e fitossociologia	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Adubação verde e plantas de cobertura do solo	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICIAG
	Adubos e adubação	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Agricultura de precisão	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Culturas bioenergéticas	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Cultura de tecidos vegetais	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Empreendedorismo, marketing e comercialização de produtos agropecuários	Optativa	45	15	60	Livre	Livre	FAGEN
	Nematologia agrícola	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICIAG
	Plantas medicinais e aromáticas	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	ICIAG
	Química do solo	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Sanidade de sementes	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	ICIAG
	Sistemas de cultivo	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG

* Para cursar o Estágio Supervisionado, o aluno deverá ter cumprido 1560 horas em disciplinas.

Observações:

- Para integralização curricular o aluno deverá cursar a carga horária mínima de 225 horas de disciplinas optativas a partir do 3º período.
- As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/rces03_06.pdf>. Acesso em: 12 de dezembro de 2014.

CONFEA. Lei nº 5194, de 24 de dezembro 1966. Disponível em: <http://legislacao.confea.org.br>. Acesso em: 12 de dezembro de 2014.

Somos
UFU
Bem-vindo ao
conhecimento.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2017

CAMPI: Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas

2017

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	**13**	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Recesso - Cinzas
13 - Término do calendário de reposição referente ao 2º semestre letivo de 2016
19 - Feriado no *Campus* Pontal – Padroeiro da cidade
22 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2016/2
23 a 25 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno
29/03 a 07/04 - Ajuste de matrícula pelos discentes

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	**3**	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	**18**	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

29/03 a 07/04 - Ajuste de matrícula pelos discentes
03 - Início do 1º semestre letivo de 2017
03 - Início do prazo de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
04 a 06 - Recepção dos ingressantes
07 - Término do prazo para matrícula extemporânea
07 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
10 a 15 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
14 - Feriado – Paixão de Cristo
17/04 a 05/05 - Período para realização das cerimônias
de Colação de Grau referentes a 2016/2
18 - Reposição de quinta-feira em todos os *campi*
20 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
21 - Feriado - Tiradentes
24 e 25 - Matrícula de aluno convênio – mobilidade
27 e 28 - Matrícula de aluno especial
28 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

17/04 a 05/05 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau referentes a 2016/2
01 – Feriado – Dia do Trabalho
05 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos semestrais)
15/05 a 09/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2017/2
17 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
24 – Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*
26 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15/05 a 09/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2017/2
05 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos anuais)
13 - Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*
14 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2016/2 pelos docentes
15 - Feriado – *Corpus Christi*
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
27 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
30 - Colação de grau especial

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo (em cursos semestrais)
07 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
07 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
10 a 31 - Ajuste de horários referentes à oferta de disciplinas - 2017/2
16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo
21 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
21 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2017/2
21 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
28 – Colação de Grau especial

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

03 - Término do 1º semestre letivo de 2017
09 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2017/1
10 a 12 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno
15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia
14 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
16/08 a 01/09 - Ajuste de matrícula pelos discentes
21 - Início do 2º semestre letivo de 2017
22 a 24 - Recepção dos ingressantes
28 - Término do prazo para matrícula extemporânea
28 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
31 - Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais *campi*

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

05 - Reposição de quinta-feira em todos os *campi*
16/08 a 01/09 - Ajuste de matrícula pelos discentes
04 a 09 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
07 - Feriado - Independência do Brasil
11 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
11 e 12 - Matrícula de aluno convênio – mobilidade
14 e 15 - Matrícula de aluno especial
11 a 29 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau referentes a 2017/1
16 - Feriado no *Campus* Pontal – dia letivo nos demais *campi*
18 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
22 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

05 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
06 - Feriado no *Campus* Monte Carmelo – dia letivo nos demais *campi*
09 a 31 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2018/1
09 - Reposição de aula de quinta-feira em todos os *campi*
12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
20 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial
23 a 25 - Integra UFU
26 e 27 - Vem pra UFU
27 - Colação de grau especial
28 - Recesso - Dia do Servidor Público
31 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
31 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Feriado – Finados
03 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2017/1 pelos docentes
15 - Feriado – Proclamação da República
17 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
20 - Recesso - Dia da Consciência Negra
17 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
24 - Colação de Grau especial
27/11 a 18/12 - Ajuste de horários referente à oferta de disciplinas - 2018/1
27 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
29 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

27/11 a 18/12 - Ajuste de horários referente a oferta de disciplinas - 2018/1
08 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
08 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2018/1
15 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
22 - Reposição de aula de quinta-feira em Uberlândia
22 – Colação de Grau especial
22 - Término do 2º semestre letivo de 2017
25 – Feriado - Natal

1º semestre / 2017

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	18	17	17	16	17
Pontal	17	18	17	17	16	17
Monte Carmelo	17	18	17	17	16	17
Patos de Minas	17	17	16	17	16	17

Uberlândia: 102 dias / Pontal: 102 dias / Monte Carmelo: 102 dias / Patos de Minas: 100 dias
Obs.: um sábado está reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular - e será considerado dia letivo sem aula.

2º semestre / 2017

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
Uberlândia	17	17	17	16	17	16
Pontal	17	17	17	16	18	15
Monte Carmelo	17	17	17	16	17	16
Patos de Minas	17	17	17	16	18	16

Uberlândia: 100 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 100 dias / Patos de Minas: 100 dias
Obs.: um sábado está reservado para aplicação do ENEM - será considerado letivo, sem aula, em data previamente comunicada à comunidade acadêmica pela DIRAC.

Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação

Cursos de Graduação Presenciais

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Educação Física	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Autorização: Decreto 5773/2006 de 22/10/1971 Reconhecimento: Decreto nº 75714 de 12/05/1975 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	25/10/1971 13/05/1975 10/11/2008 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução 01/2007 do Consun/UFU de 29/03/2007 Reconhecimento: Portaria nº 619 de 17/03/2011	- 21/03/2011
Fisioterapia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 27/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Autorização: Portaria nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 728 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 04/08/2011 20/12/2013 02/01/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Administração	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013	- 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013	- 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Arquitetura e Urbanismo (1)	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	5	Criação: Resolução nº 13/1995 do Consun/UFU de 24/11/1995 Reconhecimento: Portaria MEC nº 1780 de 08/08/2001 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 09/08/2001 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012 30/12/2015
Artes Visuais	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 24/05/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 14 de 02/03/2012	- 06/03/2012
	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 24/05/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005	-

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Ciência da Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação:Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010 27/12/2012 30/12/2015
Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010	- 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962 Reconhecimento: Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 04/11/1966 08/07/2005 14/10/2011 19/12/2013
Ciências Econômicas	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto nº 59447 de 03/11/1966 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 305 de 02/08/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 12/11/1971 08/07/2005 04/08/2011 19/12/2013
Ciências Sociais	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014	26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Ciências Sociais	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014	26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014
Dança (1)	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/ UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 819 de 29/10/2015	- 05/11/2015
Design	Anual	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2006 do Consun/ UFU de 02/10/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 848 de 14/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 18/04/2011 19/12/2013
Direito	Semestral	Bacharelado	Matutino	Semestral	5	Criação: Decreto nº 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012	03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012	03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012
Engenharia Aeronáutica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun /UFU de 28/04/2009	-
Engenharia Biomédica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2006 do Consun/ UFU de 02/05/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 470 de 22/11/2011 Renovação de Reconhecimento:Portaria MEC/Seres nº 281, de 01/07/2016	- 24/11/2011 04/07/2016
Engenharia Civil	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/ UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 13/10/1976 08/07/2005 01/02/2011 27/12/2012 30/12/2015

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Engenharia de Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução n° 20/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012	-
Engenharia de Controle e Automação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução n° 16/2012 do Consun/ UFU de 29/06/2012	-
Engenharia Elétrica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto nº 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 762 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016	- 13/10/1976 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 15/12/2016
Engenharia Eletrônica e de Telecomu-nicações	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação:Resolução n° 19/2012 do Consun/ UFU de 24/08/2012	-
Engenharia Mecânica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/ UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto Federal nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 581 de 21/05/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	18/11/1970 08/07/2005 24/05/2010 27/12/2012 30/12/2015
Engenharia Mecatrônica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 02/2003 do Consun/ UFU de 27/06/2003 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 508 de 15/07/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 16/07/2008 27/12/2012 30/12/2015
Engenharia Química	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962 Reconhecimento: Decreto nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2126 de 03/12/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016	- 18/11/1970 08/07/2005 06/12/2010 27/12/2012 15/12/2016
Estatística	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun / UFU de 28/04/2009	-

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Filosofia	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011
	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 25/1994 do Consun/UFU de 25/12/1994 Reconhecimento: Portaria MEC nº 217 de 23/02/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016	- 25/02/2000 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012 15/12/2016
Física de Materiais	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 8/2004 do Consun/UFU de 25/06/2004 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 798 de 12/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 14/11/2008 27/12/2012 30/12/2015
Física Médica	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 44 de 22/01/2015	- 23/01/2015
Geografia	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 04/07/2016
	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 04/07/2016

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Geografia	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 04/07/2016
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015 04/07/2016
Gestão da Informação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/ UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 575 de 02/10/2014	- 03/10/2014
Gestão em Saúde Ambiental	Semestral	Bacharelado	Vespertino	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/ UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 441 de 31/07/2014	- 01/08/2014
História	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016	07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 27/12/2012 15/12/2016

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
História	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010	07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 796 de 14/12/2016	07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 27/12/2012 15/12/2016
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010	07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010
Jornalismo	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 25/2008 do Consun/ UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 515 de 15/10/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 16/10/2013 19/12/2013
Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005
Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005
Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005	04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005	04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005
Letras: Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005
Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 22/2008 do Consun / UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 20/12/2013 30/12/2015
Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 16/2013 do Consun / UFU de 27/09/2013	-
Matemática	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 27/04/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2125 de 03/12/2010	01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 06/12/2010
Música (1) - Canto	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/ UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC 298 de 09/07/2013	- 10/07/2013
Música (1) - Canto	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria 622 de 25/11/2013	06/10/1967 08/07/2005 26/11/2013

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Música (1) - Flauta Doce	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/12/2012 30/12/2015
Música (1) - Flauta Doce	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/ UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2001 de 06/07/2004 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 466 de 09/09/2016	- 07/07/2004 12/09/2016
Música (1) - Flauta Transversal	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 293 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	28/12/2012 30/12/2015
Música (1) - Flauta Transversal	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 08/2002 do Consun/ UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004	- 07/07/2004
Música (1) - Percussão	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/12/2012 30/12/2015
Música (1) - Percussão	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/ UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004	- 07/07/2004
Música (1) - Piano	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Autorização: Parecer nº 5/1972 do Consun/ UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 28/12/2012 30/12/2015
Música (1) - Piano	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967	06/10/1967
Música (1) - Saxofone	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música (1) - Saxofone	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música (1) - Trombone	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 735 de 27/12/2013	- 30/12/2013
Música (1) - Trombone	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Música (1) - Trompete	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013	- 11/12/2013
Música (1) - Trompete	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013	- 20/12/2013
Música (1) - Viola	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	-	-
Música (1) - Viola	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 565 de 30/09/2014	- 01/10/2014
Música (1) - Violão	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 291 de 26/12/2012	28/12/2012
Música (1) - Violão	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 484 de 22/02/2002	25/02/2002
Música (1) - Violino	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 290 de 26/12/2012	- 28/12/2012
Música (1) - Violino	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967	06/10/1967
Música (1) - Violoncelo	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música (1) - Violoncelo	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Pedagogia	Anual	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/01/2011 27/12/2012
	Anual	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/11/2011 27/12/2012

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Química	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 34 do Consun/UFU de 29/11/1973 Reconhecimento: Portaria MEC nº 637/80 de 22/12/1980 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 307 de 02/08/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 24/12/1980 08/08/2005 04/08/2011 27/12/2012
Química Industrial	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 09/2007 do Consun/UFU de 25/09/2007 alterada pela Resolução 09/2008 do Consun/UFU de 28/04/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 446 de 01/11/2011 Renovação de Reconhecimento: MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/11/2011 27/12/2012 30/12/2015
Relações Internacionais	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 24/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 275 de 14/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 17/12/2012 19/12/2013
Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	4	Criação: Resolução nº 28/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 248 de 31/05/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/06/2013 30/12/2015
Teatro (1)	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 01/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 187 de 01/10/2012	- 03/10/2012
	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 01/2006 do Consun/UFU de 03/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012	- 24/05/2012 republicada 01/06/2012
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 04/2010 do Consun/UFU de 29/03/2010 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012	- 03/10/2012
Tradução (1)	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	3,5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013	- 11/12/2013

(1) - Cursos que exigem Certificação em Habilidades Específicas

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Parecer 02/1984 do Consun/UFU de 12/01/1984 Reconhecimento: Portaria MEC nº 243 de 18/02/1991 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 22/02/1991 08/07/2005 24/10/2008 09/01/2012 02/01/2015
Biomedicina	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 12/2006 do Consun/UFU de 30/10/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1708 de 18/10/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 20/10/2010 09/01/2012 02/01/2015
Biotecnologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 245 de 16/04/2014	- 17/04/2014
Ciências Biológicas	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	13/04/1976 08/07/2005 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	3,5	Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 257 de 19/03/2010	13/04/1976 08/07/2005 22/03/2010
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Semestral	5	Criação: Resolução nº 15/2008 do Consun/UFU de 27/06/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/06/2008 20/12/2013 30/12/2015

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Enfermagem	Semestral	Bacharelado Licenciatura	Integral	Semestral	5	Criação:Resolução 03/1998 do Consun/UFU de 26/06/1998 Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC nº 3997 de 06/12/2004 Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 Renovação de Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012	- 20/05/2004 20/05/2004 08/12/2004 10/11/2008 02/01/2015 09/01/2012
Engenharia Ambiental	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 867 de 09/11/2015	- 13/11/2015
Medicina	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	6	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008	10/11/2008
Medicina Veterinária	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 69688 de 03/12/1971 Reconhecimento: Decreto nº 79403 de 16/03/1977 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 761, de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823, de 30/12/2014	07/12/1971 17/03/1977 08/07/2005 23/06/2010 09/01/2012 02/01/2015
Nutrição	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 26/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Autorização: Portaria MEC nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 04/08/2011 11/12/2013 02/01/2015

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Odontologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Decreto 66610 de 21/05/1970 Reconhecimento: Decreto nº 76380 de 02/10/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	22/05/1970 03/10/1975 08/07/2005 24/10/2008 02/01/2015
Psicologia	Semestral	Formação de Psicó-logo	Integral	Semestral	5	Criação: Parecer nº 02/78 do Consun/UFU de 06/03/1978 Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 06/03/1981 08/07/2005 28/11/2013 19/12/2013
	-	Bacharelado	-	-	-	Criação: Parecer nº 768/1990 do Conselho Federal de Educação Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	15/03/1991 06/03/1981 28/11/2013 19/12/2013
Zootecnia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 69 de 29/01/2015	- 30/01/2015

CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Administração	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 14/07/2011 19/12/2013
Ciências Biológicas	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015	- 08/05/2015
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015	- 08/05/2015
Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 14/07/2011 19/12/2013
Engenha-ria de Produção	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 365 de 02/07/2014 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/07/2014 30/12/2015
Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Geografia	Semestral	Licenciatura Bachare-lado	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento : Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 (Licenciatura)	- 23/12/2011 04/07/2016
	Semestral	Licenciatura Bachare-lado	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 280 de 01/07/2016 (Licenciatura)	- 23/12/2011 04/07/2016

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
História	Semestral	Licenciatura Bacharelado	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 272 de 19/07/2011 Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 20/07/2011 23/12/2011 27/12/2012 30/12/2015
Matemática	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
Pedagogia	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 27/12/2012
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 408 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 14/10/2011 27/12/2012
Química	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 134 de 27/07/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 30/07/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
Serviço Social	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015

CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 22/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 932 de 01/12/2015	- 04/08/2011 02/12/2015
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 21/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 (com nova redação dada pela Resolução nº 04/2014 do Consun/UFU de 21/02/2014) Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011	- 04/08/2011
Engenharia Florestal	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013	-
Geologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013	-
Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 20/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 17/2014 do Consun/UFU de 31/10/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 492 de 29/06/2015	- 04/08/2011 30/06/2015

CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Biotecnologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 322 de 02/08/2011	- 04/08/2011
Engenharia de Alimentos	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 23/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 821 de 29/10/2015	- 04/08/2011 05/11/2015
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 24/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 21/2014 do Consun/UFU de 03/11/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 321 de 02/08/2011	- 04/08/2011

Cursos de Graduação Ensino a Distância (EaD) - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Administração Pública Polos: Araxá, Patos de Minas, Uberaba, Igarapava, Vo-tuporanga e Uberlândia	Modular	Bacharelado	EaD	Única	5	Criação: Resolução nº 18/2010 do Consun/ UFU de 27/08/2010 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 614 de 03/09/2015	- 04/09/2015
Pedagogia: Araxá, Carneirinho Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia	Modular	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 03/2009, do Consun/UFU de 27/03/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 790 de 22/12/2014	- 24/12/2014

Cursos de graduação integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Dura-ção	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Letras: Habilitação em Espa-nhol e Literaturas de Língua Espa-nhola a Distância	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/4/2010 e Resolução nº 57/2010 do Congrad/UFU de 22/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013	- 20/12/2013
Letras: Habilitação em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa a Distância	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010 do Consun/ UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 54/2010 do Congrad/UFU de 21/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC nº 444 de 18/03/1997 Renovação de Reconhecimento para fins específicos de expedição e registro de diploma: Portaria MEC/SESu nº 716 de 17/07/2002 e Portaria MEC nº 3825 de 08/11/2005	- 20/03/1997 18/07/2002 09/11/2005
Matemática: Bicas, Buritis e Coromandel	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/ UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 28/2010 do Congrad/UFU de 10/09/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 09/11/1972 27/04/2011 27/12/2012

Mapas dos Campi

CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

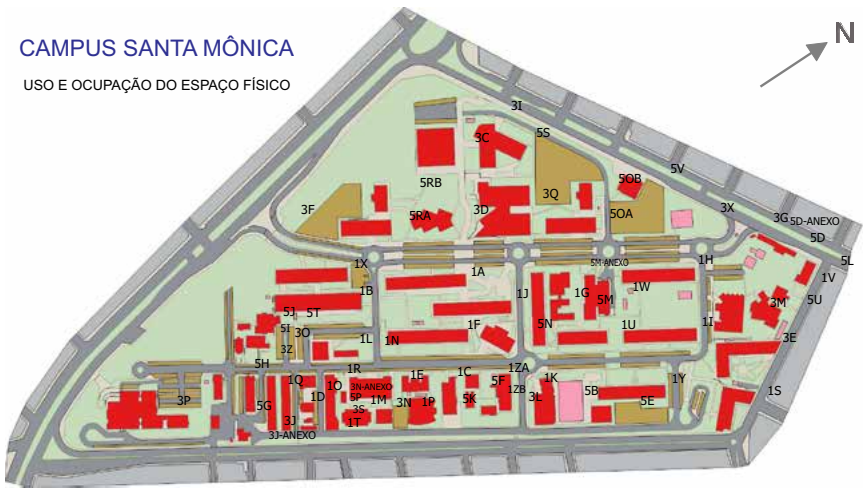

1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL
1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS
1C- SALAS DE AULA
1D- QUÍMICA
1E- ENGENHARIA ELÉTRICA
1F- COORDENAÇÕES -CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO -MATEMÁTICA SALAS DE AULA
1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA
1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS-FILOSOFIA
1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES
1J- ECONOMIA - CEPES - DICULT -PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA
1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA
1L- CANTINA
1M- ENGENHARIA MECÂNICA
1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q- CDHIS - MUSEO MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA
1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)
1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD
1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA
1U- LETRAS - LINGUÍSTICA - FILOSOFIA
1W- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
1V- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS
1X- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO
1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES
1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS
3C- BIBLIOTECA
3D- DIREITO - SALAS DE AULA
3E- SALAS DE AULA
3F - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO PERREIRA
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA
3J- ALMOXARIFADO QUÍMICA
3L- OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA
3M- MÚSICA - ARTES CÊNICAS
3N- ENGENHARIA ELÉTRICA
3O- LABORATÓRIO QUÍMICA
3P- REITORIA
3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO 1F
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
3X- ESTAÇÃO METEREOLÓGICA
3Z - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO/QUÍMICA
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO À BIBLIOTECA
5D- DIRETORIA DE OBRAS
5E- LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
5F- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
5G- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR- INMETRO
5H- GALPÃO MECÂNICA
5I- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO
5J- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)
5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA
5L- INCUBADORA DE EMPRESAS
5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA
5P - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
5R - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5S - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5T - BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO
5V - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

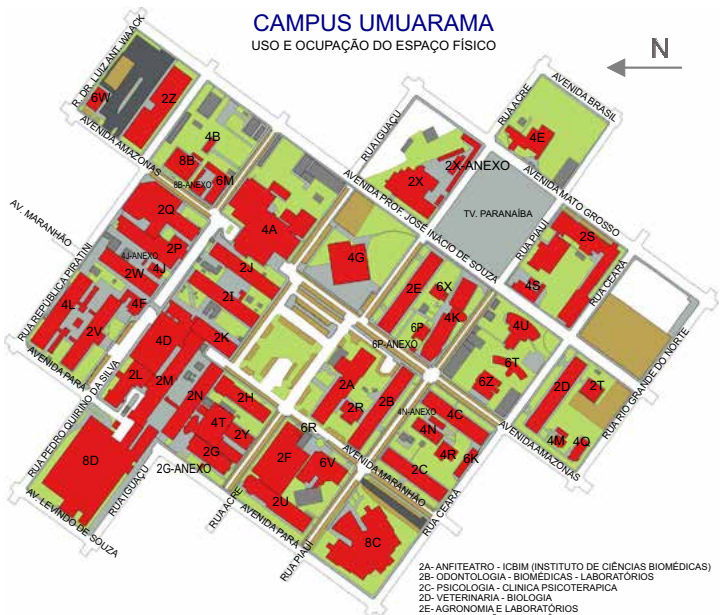

2A- ANFITEATRO - ICBIM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS)
2B- ODONTOLOGIA - BIOMÉDICAS - LABORATÓRIOS
2C- PSICOLOGIA - CLINICA PSICOTERAPICA
2D- VETERINARIA - BIOLOGIA
2E- AGRONOMIA E LABORATÓRIOS
2F- DIVIG (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL)
2G- CURSO DE ODONTOLOGIA
2H- CURSO DE MEDICINA
2I- HCU - HOSPITAL MATERNIDADE - PEDIATRIA - BERCARIO
2J- HCU - HOSPITAL RADIOLOGIA - C. CIRURGICA I
2K- HCU - HOSPITAL PATOLOGIA - ADMINISTRACAO
2L- HCU - LAB. ANAL. CLINICAS
2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSIQUIATRIA - HEMODIÁLISE
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINARIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRACAO
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
2W- COZINHA - VESTIARIOS - R.U
2X- DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NUCLEO DE PROCESSAMEMTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTERAPIA
4B- DEPÓSITO INFLAMAVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEPU (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I - GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
4L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006
4P - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R - LABORATÓRIOS GENÉTICA
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2I) - CABINE HC
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H) - GRUPO GERADOR
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)
6B - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2N E 2M)
6E - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H - CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS
6K - GALPÃO PSICOLOGIA
6M - MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R - LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPÓSITO E SALA DO D.A.
6T - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W - GARAGEM UFU
6X - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
6Y - CASA DOS GERADORES
8B - CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C - SALAS DE AULA/VILA DIGITAL/PREFE
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

1A - CTINFRA
1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

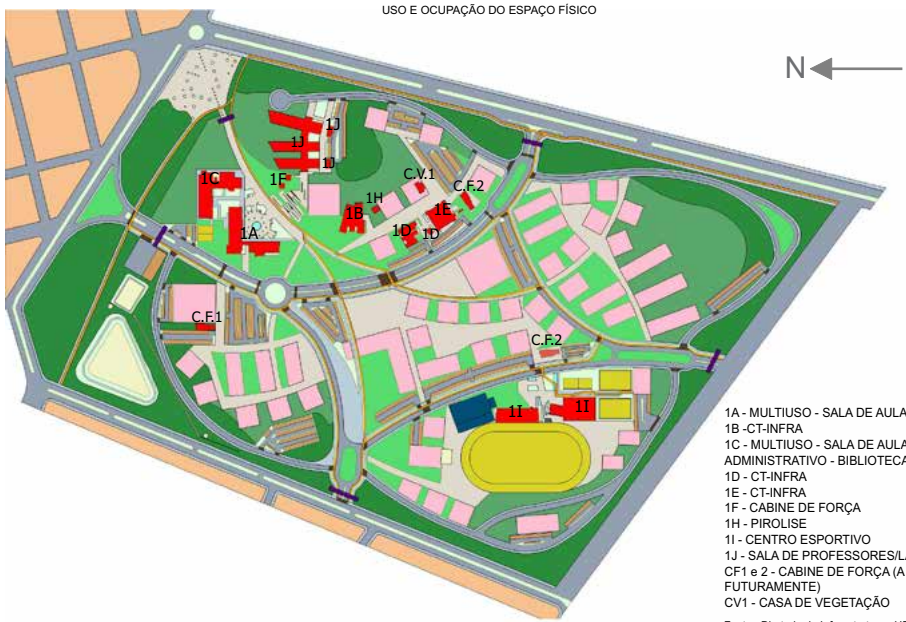

1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
1B -CT-INFRA
1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
1D - CT-INFRA
1E - CT-INFRA
1F - CABINE DE FORÇA
1H - PIROLISE
1I - CENTRO ESPORTIVO
1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

UFU Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação

GUIA ACADÊMICO 2017-2

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br